



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 016/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
13 de fevereiro de 2025

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EBEB-20E1-81BD-9518> e informe o código EBEB-20E1-81BD-9518





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025

Tangará da Serra/MT, 13 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ajustar o orçamento do projeto/atividade 2322 – Manutenção de Atendimento de média e Alta Complexidade, em virtude do seguinte ponto:

I – Na Lei Orçamentária Anual aprovada estimou-se que um termo de fomento seria efetivado em R\$ 481.776,68 junto da entidade APAE, entretanto, durante verificação das ações a serem executadas pela entidade, constatou-se que a destinação precisaria ser de R\$ 561.776,68 (valor R\$ 80.000,00 a maior que o inicialmente previsto) e com isso a necessidade de readequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde foi identificada.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a celeridade necessária para a formalização do termo de fomento supracitado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 45.032.009,21

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	2322			80.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.5001002000	80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				80.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	2322			80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	80.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				80.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação orçamentária para complementação de valor de termo de fomento junto a entidade sem fins lucrativos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 13 de fevereiro de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 016/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa readequação orçamentária para complementação de valor de termo de fomento junto a entidade sem fins lucrativos, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M. SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

13/02/2025 11:05

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito suplementar – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar em regime de urgência especial no valor de R\$ **80.000,00** (Oitenta mil reais).

O valor ora solicitado é referente complemento para formalização do termo de fomento firmado à APAE que totaliza R\$ 561.776,68, sendo que encontra-se disponibilizado o valor de R\$ 481.776,68, sendo que houve necessidade de acréscimo devido os atendimentos na área da saúde na referida instituição e necessita do referido valor na sua totalidade.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	001/SAÚDE/2025						
DATA:	21/05/2024			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	() SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Faz – se necessário de complemento do termo de fomento firmado anualmente com à APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra- MT.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		atendimentos realizados	UN	19894	19894	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1002622	3.350.43.00	31500100200-030000	154.631,19	234.631,19	80.000,00
Total da Suplementação							80.000,00
Justificativa da Redução: Tal redução faz – se necessário p atender a demanda em questão.							
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		atendimentos realizados	UN	19894	19.894	
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000537	3.3.90.39.00	31500100200-030000	2.561.335,68	2.481.335,68	80.000,00
Total da Redução							80.000,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2322	19894	19894	

Tangará da Serra, 12 de Fevereiro de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em : 13/02/2025 15:30

Ficha Nº : 1000537

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2322 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 3 1 500

Código de Aplicação: 030 -000

Dotação Atual: 2.561.335,68

Saldo Atual: **1.979.915,18**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
1000537	3786	13/02/2025	Reserva orçamentária para atender ao PLO nº 016/2025.	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
				80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
				Previsão de Saldo com reserva:				1.899.915,18

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EBEB-20E1-81BD-9518> e informe o código EBEB-20E1-81BD-9518





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

DE 01/01/2025 ATÉ 01/01/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	45.032.009,21	45.032.009,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.032.009,21
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	45.032.009,21	45.032.009,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.032.009,21
Função	10	Saúde	45.032.009,21	45.032.009,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.032.009,21
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.032.009,21	45.032.009,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.032.009,21
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	45.032.009,21	45.032.009,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.032.009,21
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉ DIA E ALTA COMPLEXIDADE	45.032.009,21	45.032.009,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.032.009,21
1856	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
		PESSOA JURÍDICA										
1000537	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.561.335,68	2.561.335,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561.335,68
		PESSOA JURÍDICA										
1000538	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030071 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	35.751.265,66	35.751.265,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.751.265,66
		PESSOA JURÍDICA										
1001508	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200-030000 MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1001509	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000 DIÁRIAS - CIVIL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
1001510	3.3.90.32.00	-3.1.500.100200-030000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
1001980	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		LOCOMOÇÃO										
1002324	3.3.90.47.00	-3.1.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		CONTRIBUTIVAS										
1002547	3.3.50.43.00	-3.1.600.000603-030017 SUBVENÇÕES SOCIAIS	481.776,68	481.776,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.776,68
1002615	3.3.90.39.00	-3.1.632.000603-030775 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		PESSOA JURÍDICA										
1002622	3.3.50.43.00	-3.1.500.100200-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	154.631,19	154.631,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.631,19
TOTAL			45.032.009,21	45.032.009,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.032.009,21





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBEB-20E1-81BD-9518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 14/02/2025 17:45:01 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 14/02/2025 18:52:05 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/02/2025 18:54:25 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EBEB-20E1-81BD-9518>